

11. DA QUANTIDADE DE VAGAS	
EIXOS	QUANTIDADE DE VAGAS
Formador do Eixo de Educação Infantil	01
Formador do Eixo de Alfabetização	01
Eixo dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental	01
Eixo dos Anos Finais do Ensino Fundamental	02
Eixo de Gestão e Avaliação	01

12. DOS RECURSOS - 12.1. O (a) candidato (a) poderá solicitar recurso à Comissão Julgadora, através do e-mail selecao.maispaic@edu.sobral.ce.gov.br, no prazo de 1 (dia) contado a partir da data de publicação do resultado final da seleção no Diário Oficial do Município e no sítio <http://educacao.sobral.ce.gov.br>. 12.2. O resultado final será divulgado no Diário Oficial do Município e no sítio <http://educacao.sobral.ce.gov.br/>, por meio de uma relação, em ordem alfabética, com nomes dos candidatos considerados aptos neste processo seletivo. 13. DISPOSIÇÕES GERAIS - 13.1 As vagas serão preenchidas conforme a vacância e a necessidade das ações realizadas pelo Programa MAISPAIC no Município. 13.2 Os casos não especificados neste edital serão resolvidos a posteriori pela Comissão de Seleção. 13.3. Fica reservado à SME o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Edital. Sobral (CE), 11 de abril de 2022. FRANCISCO HERBERT LIMA VASCONCELOS - Secretário Municipal da Educação - SAMIA CRISTINA FERNANDES LINHARES - Coordenadora de Desenvolvimento da Aprendizagem e da Gestão Pedagógica - CODEPE.

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO	
I- IDENTIFICAÇÃO	
NOME COMPLETO: _____	RG: _____
CPF: _____	ENDEREÇO: _____
TELEFONES PARA CONTATO: _____	E-MAIL: _____
II- BOLSA PRETENDIDA	
BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA NÍVEL IV	
EIXO DE ATUAÇÃO PRETENDIDO (_____)	ÁREA DE ATUAÇÃO PRETENDIDA (_____)
* Somente para os casos de inscrição nos Anos Iniciais ou Finais do Ensino fundamental	
No caso de inscrição nos Anos Iniciais, Indicar a área de Português ou Matemática;	
No caso de inscrição nos Anos Finais, Indicar a área de Português, Matemática, Ciências da Natureza ou Ciências Humanas;	
_____ de _____ de 2022	
Assinatura do Candidato	

ANEXO II – DETALHAMENTO QUANTO À DESCRIÇÃO DA BOLSA DE EXTENSÃO TECNOLÓGICA	
TIPO DE BOLSA	DESCRIÇÃO
Bolsa de Extensão Tecnológica Nível IV	Profissionais, servidores públicos ou não, para capacitação contínua quanto às metodologias empregadas no PAIC e acompanhamento e avaliação da execução do programa.

ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO		
Item	CRITÉRIO: Mérito acadêmico	Pontuação Máxima
1	Curso de graduação na área de atuação para nível de bolsa pretendido pelo candidato.	10 (DEZ) PONTOS
2	Pós-graduação em nível de Especialização	2 (DOIS) PONTOS
3	Pós-graduação em nível de Mestrado	3 (TRÊS) PONTOS
TOTAL		15 (QUINZE) PONTOS

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 27/2022-SEINFRA - PROCESSO Nº P184149/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: APMARINE LTDA - EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 09.092.563/0003-93, representada pelo Sr. JORGEWAN DE FIGUEIREDO HADAD. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 22001-SEINFRA e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEO COMBUSTÍVEL A1 PARA A USINA DE ASFALTO DE SOBRAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL E NA PROPOSTA DA CONTRATADA (ITEM 01). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 22001-SEINFRA. VALOR: R\$ 697.500,00 (seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da contratação são provenientes dos recursos: 28.01.15.451.0040.2.361.3.3.90.30. 00.1.50.0.000000. (Recursos não vinculados de impostos); 28.01.15.451.00. 40.2.361.3.3.90.30. 00.1.704.000000 - (Transferência da União referente a royalties do petróleo e gás natural).

GESTOR/FISCALIZAÇÃO: João Paulo Araújo Souza, Gerente Operacional - Sede 02. **PRAZO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, conforme cláusula contratual. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de abril de 2022. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Jorgewan de Figueiredo Hadad - Representante da AP MARINE LTDA - EPP. **VISTO:** João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA CIDADÃ

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2019 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Guarda Civil Municipal. **CONTRATADO:** Empresa RL MÁRMORES E GRANITOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.457.339/0001-09. **DO OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo ao Contrato nº 011/2019, que visa a Prestação de serviço de locação de módulo de container habitável acoplado para instalações provisórias da unidade de segurança, para uma melhor prestação de serviço para a população, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **DA VIGÊNCIA:** O presente aditivo prorrogará o contrato pelo prazo de 12(meses) meses, contados de 11 de abril de 2022 a 11 de abril de 2023. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** no Art. 57, incisos I e II da Lei nº 8.666/93 e alterações. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de abril de 2022. **DOS SIGNATÁRIOS:** Simone Machado Oliveira - CONTRATANTE e Luiz Eduardo Barbosa Fiuza - CONTRATADO.

SECRETARIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2018 - SEDHAS (SUBROGADO PARA A SEUMA) - TOMADA DE PREÇOS Nº 039/2018 - SEDHAS/CPL - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADO:** Santo Expedio Serviços e Construções Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.461.059/0001-26, neste ato representada por seu sócio administrador Raimundo Clerton Fernandes de Matos. **DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 035/2018 - SEDHAS, referente ao processo nº P190272/2022, tem por objetivo PRORROGAR OS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA da contratação de empresa especializada para dar continuidade à execução de serviços de obras de construção de 42 (quarenta e dois) imóveis dos beneficiários do projeto de produção de unidades habitacionais no bairro José Euclides - PT 0342881-81 que estabelece a reconstrução de imóveis de taipa em unidades habitacionais em alvenaria com regularização fundiária, no município de Sobral. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Fundamenta-se o presente aditivo na tomada de preços nº 039/2018 - SEDHAS/CPL e nas disposições contidas no artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA PRORROGAÇÃO:** Pelo presente Termo Aditivo, ficam prorrogados os PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA do supramencionado contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, com início em ficando o PRAZO DE EXECUÇÃO com início em 31 de março de 2022 e término em 26 de setembro de 2022, e o PRAZO DE VIGÊNCIA com início em 31 de março de 2022 e término em 26 de setembro de 2022. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições que ora não foram alteradas por este termo permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. Sobral/CE, 28 de março de 2022. **MARILIA GOUVEIA FERREIRA LIMA - SECRETÁRIA DO URBANISMO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - DIEGO DE FREITAS RIBEIRO - COORDENADOR JURÍDICO DA SEUMA.**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0016/2022 - SEUMA/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2021 - SEPLAG - CONTRATANTE: Secretaria do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, representada pela Secretária do Urbanismo, Habitação e Meio Ambiente, Marília Gouveia Ferreira Lima. **CONTRATADA:** Sobral Chaves e Carimbos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.088.055/0001-68, representado neste ato por Cícero Prado Sobral. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 120/2021 - SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de carimbos automáticos, para atender as necessidades dos órgãos e entidades do